

Despacho n.º 126/PRES/ESHTE/2022

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto nos artigos 88.º, 90.º, n.º 2 e 91.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto no artigo 45.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021;
- c) Que ao Presidente da ESHTE, nos termos legais e estatutários aplicáveis compete nomear livremente os Vice-Presidentes, de entre quem não se encontre em situação de incompatibilidade ou impedimento;

Decido:

Nomear o Sr. Professor Doutor João António dos Reis como Vice-Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, em regime de comissão de serviço, com efeitos à presente data.

Nos termos do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da ESHTE, em situações de ausência, impedimento ou quando se verifique uma situação de incapacidade temporária, assumirá as minhas funções o Vice-Presidente João António dos Reis, que é igualmente designado para integrar o Conselho de Gestão da Escola, à luz do previsto no n.º 1 do artigo 47.º dos Estatutos da ESHTE.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)